



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 021/2017

Aos 19(dezenove) dias do mês de abril de 2017, às 09:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 021/2017, que tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de 03(três) veículos Zero Quilômetro ano/modelo 2017/2017, sendo: 02 veículos tipo Pick-Up para Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e, 01 Veículo para Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes empresas: **1)- DINAUTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.588.391/0001-35, com sede na Avenida Sidônio Otoni, nº 340, Bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni - MG, representada neste ato por seu Procurador Sr EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº M-4.027.580 SSP/MG, e do CPF: 520.587.196-20; **2)- VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.836.942/0001-04, com sede na Rodovia BR 459, KM 107, Bairro Ipiranga Pouso Alegre - MG, representada neste ato por seu Procurador Sr Douglas Júnior Marcelino Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.051.987 SSP/MG, e do CPF: 056.083.726-70; **3)- ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 21.483.615/0001-96, com sede na Av. Cristiano Ferreira Varella, nº 55, Bairro Universitário, Muriaé - MG, representada neste ato por seu Procurador Sr Ruy Guimarães Bastos Filho, portador da Carteira de Identidade nº M-2.838.250 SSP/MG, e do CPF: 454.137.546-04. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento as empresas foram credenciadas para participarem do certame. A empresa ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, não foi credenciada por não ter apresentado a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 5417235, citada no Termo de Posse da Diretoria, datado de 01 de janeiro de 2015, apresentado no credenciamento, estando a mesma desclassificada para a etapa de lances verbais, participando assim somente com a proposta escrita. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "A NOTÍCIA" de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura do envelope 01 contendo a "PROPOSTA", tendo sido rubricados por todos os presentes, constando que as empresas apresentaram propostas com os seguintes valores unitários, dos respectivos itens:

ITEM	DINAUTO LTDA	VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA	ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A
01	55.190,00	54.600,00	55.500,00
02	82.890,00	82.950,00	83.990,00

O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de fornecer os veículos em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir deu-se início a etapa de lances verbais, bem como, a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e o representante da que apresentou o menor preço do item. Terminada a etapa de lances verbais e da negociação direta, foram julgadas vencedoras dos respectivos itens, pelos respectivos valores unitários, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VL. UNIT:</b>
<b>01</b>	<b>VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA</b>	<b>53.900,00</b>
<b>02</b>	<b>DINAUTO LTDA</b>	<b>81.400,00</b>

A seguir passou a abertura dos envelopes “Habilitação”, das empresas vencedoras. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, as empresas foram consideradas habilitadas. O envelope contendo a documentação para habilitação da empresa ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, foi devolvido inviolado ao representante da mesma. O representante da empresa ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, manifestou-se a intenção de interposição de recurso devido ao não credenciamento da empresa, nos termos do item 13.1 foi concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária \_\_\_\_\_, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 19 de abril de 2017.

**Pregoeiro:** \_\_\_\_\_

**José Antônio Carvalho Tricote**

**Titulares:**

\_\_\_\_\_  
**Sebastião Marani do Carmo Pereira**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Campelo Neves Afonso**

\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Resende**

**DINAUTO LTDA**  
CNPJ nº 19.588.391/0001-35

\_\_\_\_\_  
P/P: EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

**VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**

CNPJ nº 00.836.942/0001-04

---

P/P: DOUGLAS JÚNIOR MARCELINO GONÇALVES

**ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/**

CNPJ nº 21.483.615/0001-96,

---

P/P: RUY GUIMARÃES BASTOS FILHO